

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 70**  
**DE 19 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

**Art. 1º – Nomear Hermison Costa Matos, CPF. nº. ■■■584.835-■■■ no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de **20 de Abril de 2022**.**

**Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.**

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**



**GEORGE DA TRINDADE GOIS**  
Diretor(a) Presidente



quarta-feira, 20 de Abril de 2022 Aracaju - Sergipe

LOTES: 04

CONTRATADA: MIT Engenharia &amp; Tecnologia- EPP

CNPJ: 22.790.377/0001-24

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 105.282,38 (cento e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos)

Adjudico em 19 / 04/2022

Belmiro Silva de Araujo  
Pregoeiro - EMDAGRO

Homologo em 19 /04/2022

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO  
Diretor Presidente - EMDAGRO

Funcap/Se

GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE N.º 02/2022

Processo de n.º: 96/2022 -COMPRAS.GOV-FUNCAP

Objeto: Contratação da S&amp;Z COMUNICAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.437.299/0001-60, visando à contratação direta, por notória especialização, visando à contratação direta, por notória especialização, da prestação de serviços da empresa S&amp;Z Comunicação, a fim de prestar serviço de editar a décima sétima edição (2021/2022) do guia SERGIPE TRADE TOUR.

Amparo Legal: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, em sua vigorante redação.

Decreto nº 14/2022- PROJUR

**Justificativa:** O mencionado se faz necessário, conforme serviço exclusivo de facilitar, de forma rápida e prática, o acesso às informações sobre as práticas de turismo no Estado de Sergipe, agregando destinos turísticos reais e potenciais, prestadores de serviços nas diversas opções de turismo com ênfase no lazer, cultura e negócios. Com isso, a Fundação de Cultura e Arte Aperipé de Sergipe - FUNCAP/SE, justifica a abertura de processo para a contratação da empresa S&Z Comunicação, em face da notória demanda de se ter na Fundação de Cultura e Arte Aperipé de Sergipe. Haja vista também, a premente necessidade de ser justificados nos autos, para que possamos consolidar a veracidade da contratação. Conforme expostas tais considerações, considerando que o valor pago pelo serviço corresponde à pesquisa de mercado, conforme atestam as notas fiscais anexadas ao processo eletrônico administrativo nº 96/2022, solicita-se a contratação da empresa supracitada. Em vista disso, justifica a escolha da empresa S&Z Comunicação, sob o fundamento de que é a detentora da exclusividade do produto Guia Sergipe Trade Tour. Tais nuances tornam impossível a seleção dos executores do objeto em apreço através de critérios objetivos, uma vez que o serviço de distribuição dos exemplares, e, por conseguinte, inviabiliza o procedimento licitatório. O interesse público em vista não se enquadra à uma competição de profissionais, mas na identidade artística e na aceitação da população. Por fim, para a contratação direta em apreço toma-se por base o Art. 25, caput e inciso III da Lei nº 8.666/93, o qual dispõe que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente quando se trata de contratação da empresa citada no corpo do texto, que é o que ocorre no caso em questão.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS  
Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipé - FUNCAP/SE

Fundação Estadual de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, por meio de sua Pregoeira Sra. Bruna Costa Santana, designada pela Portaria nº 051/2021, publicada no DOE em 24 de setembro de 2021, torna público, que no dia **04 de maio de 2022, às 09h00min (horário de Brasília)**, fará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica nº 09/2022, com objeto: escolha de proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. Os interessados poderão ler e obter o Edital nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.funesa.se.gov.br](http://www.funesa.se.gov.br), através do e-mail: [cplfunesa@gmail.com](mailto:cplfunesa@gmail.com) ou com a Comissão Permanente de Licitação da FUNESA, na Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE. Todas as informações sobre a licitação através do telefone: (79) 9 9191-3740.

Aracaju/SE, 19 de abril de 2022.

BRUNA COSTA SANTANA  
Pregoeira Oficial da CPL/FUNESA

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA N.º 121/2022  
De 19 de abril de 2022

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

## NOMEAR

STENIA MARIA TAVARES DE LIMA, CPF n.º 360.XXX.XXX-72, no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I, lotada no Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, com efeito a partir de 19 de abril de 2022, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 19 de abril de 2022.

JORGE KLEBER SOARES LIMA  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

## Fundação De Saúde Parreiras Horta

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva, e serviços de instalação e desinstalação, com insumos e reposição de peças, nos aparelhos de ar condicionados, bebedouros, frigobares e refrigeradores localizados nas Unidades desta FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

PRAZO DE EXCUÇÃO: 12 MESES;

FONTE DE RECURSOS: As despesas com a execução do presente Contrato correrão por conta dos repasses a serem efetuados as Fundações em decorrência da assinatura do Contrato Estatal de Serviços.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH. Observarão também Lei Estadual 5.848, de 16/03/2006, Lei 6.640/2009 assim como os, e as cláusulas e condições constantes do Edital.

CONTRATADA: UNIVERSO TECNICO EIRELI  
CNPJ: 32.301.203/0001-04

Lote	Descrição Resumida	Unidade	Quant.	Valor Total Anual
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva, e serviços de instalação e desinstalação, com insumos e reposição de peças, nos aparelhos de ar condicionados, bebedouros, frigobares e refrigeradores localizados nas Unidades desta FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA	MESES	12	R\$ 164.389,46

Adjudico, 07 de abril de 2022

Vilmari Ferreira Carregosa  
Pregoeira

Homologo, adjudico os atos do pregoeiro em 18 de abril de 2022.

GUILHERME AMÉRICO MAIA SANTOS  
Diretora Geral

## Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 68/2022 - Designar - Elmar Monteiro Meneses Aragão de Paula, Cirurgião Dentista, portador do CPF. nº. XXX.563.545-XX, como Responsável Técnico - RT, do Centro Odontológico Maria Viana Tavares de Bragança do IPESAÚDE, a partir de 18 de Abril de 2022.

Portaria nº 70/2022 - Nomear Hermison Costa Matos, CPF. nº. XXX.584.835-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 20 de Abril de 2022.

Aracaju, 19 de Abril de 2022.  
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SEGEORGE DA TRINDADE GOIS  
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

## Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

Portaria nº 042/2022 - CONCEDER: Três (03) meses de Gozo de Licença Prêmio ao servidor AILTON LIMA MELO, inscrito no CPF de nº 229.XXX.XXX-87, no cargo de BALCONISTA, lotado na GEADI, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA, correspondente ao quinquênio de 16/05/2003 a 15/05/2008, retroagindo seu gozo de licença prêmio a partir de 07/03/2022.

Aracaju, 19 de abril de 2022.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Diretor-Presidente